

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

ANDERSON COUTINHO FELÍCIO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº 49.074.427/0001-23, com endereço à RUA ISLÂNDIA, 71 SALA 02 - BAIRRO DAS NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. ANDERSON COUTINHO FELÍCIO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.740.073-3, inscrito no CPF sob o número 277.132.328-18, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e

Ana Gabrielly Varela Couto, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o número 099.953.329-06, residente e domiciliado na Rua Guamirim, 951, Tabuleiro, Camboriú SC, CEP 88348-107, doravante denominado **CONTRATADO**;

Responsável Grasiele Gianne Couto, brasileira, inscrito no CPF sob o número 080.316.859-40, residente e domiciliado na Rua Guamirim, 951, Tabuleiro, Camboriú SC, CEP 88348-107, doravante denominado **CONTRATADO**;

Após negociação de valores e serviços a serem prestados, as partes acima qualificadas têm por justa e contratada a prestação de serviço nos termos e condições abaixo descritos.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira. A **CONTRATADA** se obriga, mediante pagamento descrito na Cláusula Quarta, a prestar os seguintes serviços:

Nº	DESCRITIVO	VALOR (R\$)
01	Tratamento endodôntico dos elementos 17, 26, 36 e 46 (Valor de R\$ 950,00 cada elemento)	R\$ 3.800,00

Cláusula Segunda. Estão inclusos no pacote objeto deste contrato apenas e tão somente os serviços descritos na Cláusula Primeira.

Cláusula Terceira. A adição de outros serviços será possível, antes ou depois de iniciada a execução do que foi contratado, desde que observadas as disposições deste artigo.

Parágrafo primeiro. As partes firmarão aditivo contratual, com a descrição dos novos serviços contratados e seus respectivos valores, em termo apartado e assinado.

Grasiele

JF
Página 1 de 4